



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Estado de Minas Gerais - CNPJ nº 25.209.156/0001-08  
Praça Ernani Pereira, nº 291 - Centro - CEP: 39.492-000 - Tel.: (38) 3622-4140  
E-mail: prefpedras@yahoo.com.br



### LEI MUNICIPAL Nº 630 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre nova denominação de Via Pública no perímetro urbano do município de Pedras de Maria da Cruz e contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal através dos seus representantes aprova e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

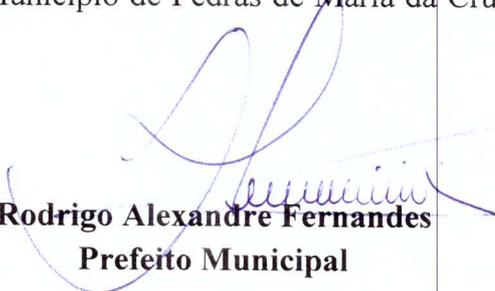
**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da **Rua Safira** localizada na parte do Bairro São Francisco, no perímetro urbano desta cidade de Pedras de Maria da Cruz- MG, passando a ter a seguinte denominação:

#### “**RUA JUSTINO JOAQUIM DE GUSMÃO**”

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal estará autorizada a providenciar as confecções das Placas da nova denominação da referida rua no prazo de 60 (sessenta) dias após a aprovação da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz-MG, 08 de outubro de 2021.

  
**Rodrigo Alexandre Fernandes**  
Prefeito Municipal

Rodrigo Alexandre Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL  
Pedras de Maria da Cruz-MG

#### PUBLICAÇÃO

Afixado em: 08/10/2021

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass.: Robineia MAT 196